



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano I | Nº 198 | Quinta-feira, 12 de Agosto de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro
Prefeito

José Roberto Stopa
Vice-Prefeito

Luis Claudio de Castro Sodré
Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Carlina Maria Rabello Leite Jacob
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

Ellaine Cristina Ferreira Mendes
Secretário Municipal de Gestão - Interina

Leonardo de Area Leão Monteiro
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Renivaldo Alves do Nascimento
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Juares Silveira Samaniego
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Luciana Zamproni Branco
Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini
Secretário Municipal de Comunicação

José Roberto Stopa
Secretário Municipal de Obras Públicas

Leovaldo Emanuel Sales da Silva
Secretário Municipal de Ordem Pública

Jesus Lange Adrien Neto
Secretário Municipal de Planejamento

Suelen Danielen Allieud
Secretário Municipal de Saúde - Interina

Francisco Antônio Vuolo
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Oscarlino Alves Arruda Junior
Secretário Municipal da Turismo

Juliette Caldas Migueis
Procuradora-Geral do Município

Mariana Cristina Ribeiro dos Santos
Controladora-Geral do Município

Vanderlúcio Rodrigues da Silva
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos
Delegados de Cuiabá

Vinicius Gatto Cavalcante Oliveira
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública - Interino

ÍNDICE

Conselhos	01
Conselho Municipal de Educação - CME	01
Atos do Prefeito	02
Decreto	02
Ato	05
Secretarias	05
Secretaria Municipal de Gestão	05
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos	05
Comissão Permanente de Licitações	05
Coordenadoria de Contratos e Aditivos	06
Secretaria Municipal de Educação	06
Portaria	06
Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico	07

Conselhos

Conselho Municipal de Educação - CME

PORTARIA Nº 13/2021/CME-CUIABÁ

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME/CUIABÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com na Lei nº 5.354 de 09 de novembro de 2010. Art. 2º, Regimento Interno do CME/Cuiabá e considerando a aprovação do Pleno deste Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora Annyê de Moraes Gonçalves César, indicada para responder pela função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Educação - CME/Cuiabá, por ad referendum, na reunião Plenária de 29/07/2021, em substituição a servidora Lucia Maria da Silva.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRAR-SE

Cuiabá, 11 de agosto de 2021.

Profº Ma. Andréa dos Santos
Presidente do CME/Cuiabá

RESOLUÇÃO Nº 18/2021/CME/CUIABÁ

A **Presidência do Conselho Municipal de Educação de Cuiabá** de acordo com o Parágrafo Único do art. 15 da Lei nº 5.354 de 09/11/2010 e, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aditar na Resolução Nº 46/2019/CME/CUIABÁ, publicada no Diário Oficial de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT nº 1720, de 06 de setembro de 2019, que ficam regularizados os atos pedagógicos praticados na Educação Infantil no período compreendido de 2013 a 2016, da Unidade Educacional Centro Educacional Maria Auxiliadora – CEMA, conforme Parecer nº 22/2021/CME-Cuiabá, tendo em vista



o Processo nº 11/2021-CME/CUIABÁ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE

Cuiabá, 11 de agosto de 2021

Profº Ma. Andréa dos Santos
Presidente do CME/CBÁ/MT

RESOLUÇÃO Nº 19/2021/CME/CUIABÁ

A **Presidência do Conselho Municipal de Educação de Cuiabá** de acordo com o Parágrafo Único do art. 15 da Lei nº 5.354 de 09/11/2010 e, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 22/2020/CME/Cuiabá e considerando o Parecer nº 11/2021/CME/Cuiabá, aprovado na Câmara de Educação Infantil do dia 28/06/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a Autorização da Unidade Educacional **Escola Jardim Quaraçá**, situada na Rua Presidente Campos Sales, nº 518, bairro Santa Helena, CEP 78.045-060 - Cuiabá/MT, visando à oferta da Educação Básica – Educação Infantil, tendo como mantenedora **Adriana Lopes Sampaio - ME**, inscrita no CNPJ nº 12.834.202/0001-18, pelo período de 05 (cinco) anos, compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE

Cuiabá, 11 de agosto de 2021

Profº Ma. Andréa dos Santos
Presidente do CME/CBÁ/MT

Atos do Prefeito

Decreto

DECRETO Nº 8.571 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com a LEI Nº 6617 de 15 de Janeiro de 2021, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 5.060.080,00 (Cinco Milhões e Sessenta Mil e Oitenta Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
161	09601 FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.060.080,00
Total		5.060.080,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 11 DE AGOSTO DE 2021

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO

ANEXO I

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:09601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR	
12	365	0002	2420	IMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	F	339030	0101000000	2.530.040,00	
12	361	0002	2038	IMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	F	339030	0101000000	2.530.040,00	
TOTAL								5.060.080,00	

ANEXO II

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:09601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR	
12	361	0002	2047	QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO NO CAMPO	F	339014	0101000000	23.760,00	
12	361	0002	2047	QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO NO CAMPO	F	339033	0101000000	15.000,00	
12	361	0002	2047	QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO NO CAMPO	F	335041	0101000000	32.000,00	
12	361	0002	2046	QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	F	339039	0101000000	332.400,00	
12	361	0002	2047	QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO NO CAMPO	F	339039	0101000000	77.600,00	
12	365	0002	2042	QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	F	339037	0101000000	4.000.000,00	
12	361	0002	2039	EXPANSÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL (NOVO EDUCAÇÃO) MAIS	F	339039	0101000000	257.100,00	
12	361	0002	2045	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	F	339014	0101000000	3.960,00	
12	361	0002	2039	EXPANSÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL (NOVO EDUCAÇÃO) MAIS	F	339030	0101000000	42.000,00	